



Processo: 737/2023 - Ofício Externo nº 129/2023

Fase Atual: Dar Providência

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Dar Publicidade

De: **Presidência**

Para: **Plenário**

Após ciência, autorizo a Tribuna livre à requerente para Sessão de 25 de outubro de 2023, observando o disposto no art. 178 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Após informar sobre o agendamento, segue processo ao plenário para publicidade.

Art. 178 - Fica criado a tribuna livre aos munícipes, da forma seguinte: I - A utilização pelos munícipes da Tribuna Livre aconteceu na última sessão ordinária de cada mês, pelo período máximo de cada dez (10) minutos; II - A inscrição para a utilização da tribuna será feita com antecedência mínima de 48h00min na secretaria da Câmara; III - O despacho do Presidente deferindo ou indeferindo o pedido deverá ocorrer até 24h00min horas antes do início da sessão; IV - Os munícipes que vier a ter deferido o direito de utilizar a Tribuna Livre, deverá comparecer devidamente trajado e deverá obedecer todas as ordens do presidente da Câmara ou Presidente em exercício; V - No ato do pedido de inscrição, o requerente deverá comunicar o assunto a ser relatado na tribuna, ficando proibido qualquer outro assunto.

Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente

Tramitado por: Paulo Sérgio de Toledo Costa - Vereador-Presidente

